



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**ATA Nº 019/2020**

Aos quinze dias do Mês de junho do ano de dois mil e vinte, oito horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara municipal de Tacuru a Comissão Permanente de Legislação justiça e Redação Final, que é composta como Presidente o Vereador Valmir Otilio da Silveira, Relator o Vereador Valino Goularte Gomes e Membro Vereador José Antonio de Souza, que de acordo com o Artigo 223, Parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de leis, reuniram-se para analisar e debater a respeito dos projetos de Lei nº 043 e 044/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Autoriza a Doação de Bem Imóvel do Município e da outras providencias, após debate entre os membros da Comissão, ficou decidido pela necessidade de aprovação do referido projeto, tendo em vista a geração de empregos tão necessária em nosso Município, e, considerando o Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Jurídico desta Casa de leis, que considera o referido Projeto de lei estar dentro das exigências exigidas, e pela necessidade de regularização documental pelo proprietário, esta Comissão decidiu pela aprovação do referido Projeto de lei, estando os mesmos aptos para ir para votação em plenário. Então foi encerrada a reunião às nove horas, e encerrando a presente ata, assinada pelos componentes desta Comissão.

**VALMIR OTILIO DA SILVEIRA**  
Presidente

**VALINO GOULARTE GOMES**  
Relator

**JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**  
Membro